

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.791, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA COMUNIDADE DE SANTANA NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A **SEGUINTE LEI:**

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de ADRIANO FERREIRA ROCHA, a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTANA, na Comunidade de Santana/Novo Horizonte, na Rodovia Adolpho Serra KM 15, neste Município de Conceição da Barra-ES.
- Art. 2.º O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança.
- Art. 3º As despesas decorrentes com o referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.
- Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena

Gestor de Governo Portaria n. 9 068/2018